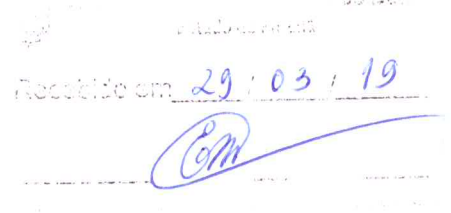




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR
GABINETE DO VEREADOR MARCOS MELLO

Fone: (42) 3272-1461/ 3272-8360/ Ramal: 226/213

E-mail: vereadormarcosmello@hotmail.com



PROJETO DE LEI

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO DE
TELÊMACO BORBA”**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada “**CENTRO EDUCACIONAL O BRASIL PARA CRISTO**”, com sede no município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em tela, estamos apresentando o projeto de Lei que declara de utilidade pública o Centro Educacional O Brasil para Cristo, (OBPC), tendo como mantenedora a Igreja Evangélica Pentecostal O Brasil Para Cristo de Telêmaco Borba, que foi fundada em 2010, com objetivo de oferecer a qualidade no ensino baseado nos valores e princípios cristãos.

Como todos nós já conhecemos que desde seus primórdios a igreja vem prestando o seu trabalho social de grande relevância a toda nossa comunidade, não só no campo material, mas no espiritual, além da disponibilização de bolsas as nossas crianças mais carentes participando ativamente no desenvolvimento social educacional e cultural de nossa cidade.

Neste sentido, conforme histórico e documentos em anexos peço a apreciação de todos para que possamos declarar esta tão importante instituição de ensino.

Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba, 19 de março de 2019.

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR MARCOS MELLO



Marcos Mello
Vereador
Telêmaco Borba - PR